



MENCIONE-SE  
PUBLIC E-SE  
EXPEÇA-SE

6/8/04

*Laurentino Dias*

**REQUERIMENTO Nº 1796 /IX(2ª)- AC**

apresentado pelo Deputado Laurentino Dias (PS)

em 5 de Agosto de 2004

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia

da República

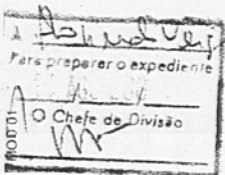
**LISBOA**

**AO SENHOR MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Em 4 de Junho passado, ou seja, há dois meses, foi inaugurado pelo então Primeiro-Ministro Durão Barroso um troço de estrada de 4.954 metros de extensão, concluindo assim a variante às estradas nacionais 101 e 206 na ligação entre Guimarães e Fafe.

Ao contrário do que acontece com o restante traçado desta variante Guimarães-Fafe, o troço inaugurado de apenas 5 Km não apresenta quatro faixas de rodagem, mas apenas duas em 75% da sua extensão.

Tal facto, que prejudica de forma óbvia o normal desenvolvimento do tráfego foi salientado quando da inauguração



pelos Senhores Presidente de Câmara de Guimarães e Fafe que fizeram, aliás, apelo ao Governo para harmonização em quatro faixas de toda a extensão desta variante.

Refira-se que as restantes duas faixas estão já em piso de terra, esperando pelo avanço de uma 2ª fase, anunciado mesmo pelo IEP, e destinado a completar a pavimentação.

### ORA,

Impõe-se iniciar, desde já, essa pavimentação, garantindo em todo o traçado 4 faixas de rodagem.

É que, a actual configuração, insólita e surpreendente para os automobilistas, está a gerar consequências gravíssimas e dramáticas para quem nela circula.

No curto espaço de 2 meses aí ocorreram variadíssimos acidentes, entre os quais 5 acidentes graves, com danos materiais avultados em 12 viaturas, 1 ferido ligeiro, 3 feridos graves e 2 mortos.

São números assustadores que acrescentam aos já altíssimos níveis de sinistralidade rodoviária em Portugal.

O que pode ser um benefício não deve transformar-se num local de risco permanente com danos materiais e físicos frequentes e por vezes irreparáveis.

A segurança na estrada tem de ser assegurada e esta situação carece de correcção urgente.

**NESTES TERMOS**

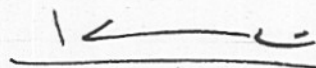
E ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição da República e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, venho requerer ao Governo através do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações os seguintes esclarecimentos:

1 – Conhece o Governo os sinistros automóveis ocorridos desde a sua inauguração a 4/6/2004 até à presente data no troço de 5 Km da variante Guimarães-Fafe? E a gravidade das suas consequências?

2 – Concorde o Governo que tal decorre, além do mais, do traçado singular e surpreendente para os automobilistas que resulta da abertura apenas de 2 faixas na maior parte do traçado?

3 – Vai ou não o Governo decidir avançar imediatamente com a 2ª fase da obra, pavimentação das outras duas faixas, agora como piso de terra, no sentido de garantir melhor circulação e sobretudo mais segurança naquela variante?

O DEPUTADO,



(Laurentino Dias)